



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 852/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer Informações sobre o Programa Saúde na Escola - PES**

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno o que segue:

Considerando que o Projeto Olhar Brasil visa contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolar e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

Considerando que para aderir ao projeto basta que o ente federativo tenha como público alvo os educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola - PSE e ou alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetização - PBA e encaminhe ofício ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria nº 1.229.

Considerando que, para desenvolver o projeto o recurso financeiro é liberado pelo Ministério da Saúde e custeado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - Faec, ou seja, por um recurso extra, específico para o Projeto Olhar Brasil, não onerando o teto de média e alta complexidade (MAC) dos municípios;

Nestes termos, **REQUEIRO** após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitada as seguintes informações:

1. O Poder Executivo tem interesse em aderir ao Programa Saúde na Escola - PES no Município?
2. Sendo a resposta positiva, é possível informar a data?
3. Em caso negativo, qual é a justificativa para não aderir ao Programa?

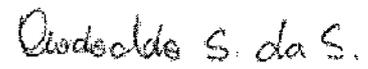
  
Daniel Laranjeira  
Vereador

Sala das Sessões, 25 agosto de 2017.

  
João Pereira da Silva  
Vereador

M. REINHA

GEORGIUS  
VEREADOR

  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador

  
Thiago Mascarenhas  
Vereador PRB

  
Edivaldo Sousa Araújo  
Vereador - PSD  
1º Secretário